

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 17 de julho de 2019

02 Páginas / Ano 3 / Edição nº 202



## DECRETOS

### DECRETO nº. 441/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 08065/2019, do cargo em provimento efetivo de **FUNILHEIRO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 447/2013, o Senhor **ANDRÉ LEGAT**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.700-8 SISP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-42.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

### DECRETO nº. 442/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2012 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2784 de 10 de julho de 2019,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28.846.0000.0.014	Aporte do Passivo Atuarial do RPPS		
51 - 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	02076	1.000,00
28.846.0000.0.015	Pagamento de Precatórios		
52 - 3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	02076	1.000,00
Total da Suplementação			2.000,00
Total Geral da Suplementação			2.000,00

**Artigo 2º.** Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28.846.0000.0.013	Amortização de Encargos com o IPASPMJ		
47 - 4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	02076	2.000,00
Total do Cancelamento			2.000,00
Total Geral do Cancelamento			2.000,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018- 2021).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Artigo 6º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA**  
Presidente do SAMAE

### DECRETO nº. 443/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 1º lugar, o Senhor **ANDRÉ LEGAT**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.700-8 SISP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-42, para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

### DECRETO nº. 444/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando os Protocolos sob nº. 05124/2019, 06802/2019, 06965/2019, 08091/2019, abrangendo com Adicional de Insalubridade conforme PPA e PCMSO, Laudado por Funcão e Cargo pela Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Machado, MTB PR/0011506 e corroborado pelo médico do trabalho da empresa BRASILESEC, CNPJ nº 08.799.398/0001-80 - Paraná,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** **CONCEDER** Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

Matr.	Servidor	Cargo
4071	JOSÉ PEDRO NOLASCO	MOTORISTA C, D e E (DLP)
5621	THAIZ VAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEMUS)
5774	NOEMI KOVALHUK MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (HCL)
5652	PERCI LABRES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (HCL)

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### DECRETO nº. 445/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 27º lugar, a Senhora **LUCIA DE FATIMA PAULA PAES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.534-0 SISP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.499-34, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde



## PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2018. PREGÃO PRESENCIAL. 068/2018. OBJETO: prorrogação o presente contrato administrativo pelo período de 12 (doze) meses, bem como ajusta o valor inicialmente contratado pelo índice INPC/IBGE no percentual de 4,78, ou seja a monta de R\$ 94.302,00 (noventa e quatro mil, trezentos e dois reais), retroagindo-se seus efeitos a data de 13 de junho de 2019.. CONTRATADO: JOAO PERCY RAYSEL. CPF/MF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-34. Assinatura: 15/07/2019

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO FINANCEIRAS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, PARA FINS QUE ESPECIFICA, SERVIÇOS, Processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo re remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeitos deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município, REMUNERAÇÃO AO CONTRATANTE. Pelo direito de prestar os serviços objeto deste Contrato, a CAIXA pagará ao Contratante, o valor total estimado de R\$908.223,72 (novecentos e oito mil duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). O valor de R\$340.697,96 (trezentos e quarenta mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), será à título de antecipação dos desembolsos mensais. Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2024.



## SARH

### EDITAL DE CONVOCACÃO- 025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

#### CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **17 a 26 de julho de 2019**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores
- Extrato Previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

#### CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5º	MILENA PAVUK SOBEJEIRO	680651	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
6º	TATIANE MIRANDA DE OLIVEIRA MARTINS	678156	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO EXONERAÇÃO DE FERNANDO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 16 de julho de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



## SEFIN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fogos de artifício, credenciada e registrada pelo Exército Brasileiro, para realização de show pirotécnico, para o ano de 2019.  
**TIPO:** Menor Preço por item.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 31 de julho de 2.019.  
**HORÁRIO:** 14h:00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguaraiava, 16 de julho de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 07-2019**

O Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, com sede na Praça Isabel Branco, nº 142, bairro Cidade Alta, torna público aos interessados empresa NYX ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob nº 21.639.200/0001-69 e empresa PRADO E PRADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.153.183/0001-80, da reabertura da TOMADA DE PREÇO nº 07/2019, Processo Licitatório DCL nº 124-2019, o qual visa firmar o OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ na Rua Aviador João Igor da Silva Pivovar, acesso ao Condomínio do Idoso e Programa de Habitação do FAR, no Jardim Primavera III. As informações e dados para acesso deve ser feita através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:- Às 14h00min. do dia 26 de julho de 2019.**  
Jaguaraiava – PR, em 16 de julho de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação de poliedro irregular nas Ruas Cesário Manoel, Avenida Fluvioópolis e Rua Duval Athayde.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 12 de agosto de 2019 às 14h00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.  
**Jaguaraiava, 15 de agosto de 2019.**

**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO



**EXPEDIENTE**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**  
**Departamento de Compras e Licitação**  
**AVISO DE ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019**

**"ONDE SE LE: "INICIO DA SESSÃO INICIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: Das 14h30min do dia 20 de julho de 2019.**

**"LEIA SE: INICIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: Das 14h30min do dia 29 de julho de 2019.**

Jaguaraiava, 15 de julho de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
PREGOEIRO



**SEMUS**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARAIÁVA – PR  
COMSAÚDE/JAGVA

**RESOLUÇÃO Nº 03**

**APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE A RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguaraiava-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

**CONSIDERANDO**

A apresentação do Plano de Aplicação de recursos remanescentes realizada na reunião extraordinária de 01/07/2018, referente à proposta 10952.282000/1160-02, no valor de R\$ 136.658,48, para aquisição de materiais permanentes e equipamentos para o HMCL – Hospital Municipal Carolina Lupion.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso referente à proposta 10952.282000/1160-02.

Artigo 2º - A aprovação da proposta foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária conforme Ata nº163 de 01/07/2019.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaraiava, 10 de julho de 2019.

**RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaraiava



**CONSELHOS**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARAIÁVA - PR  
Travessa Silvério 70 - Fone: (43) 3535-5812  
[Cmasjaguaraiava@hotmail.com](mailto:Cmasjaguaraiava@hotmail.com)

Resolução 03/2019

**Súmula: Convocar XIII Conferência Municipal da Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação extraordinária realizada em 26/06/2019

Resolve

Art. 1º Convocar a XIII Conferência Municipal da Assistência Social, com o tema Central Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social, que será realizada dia 23/08/2019, no espaço físico do Centro de Convivência do CRAS Pedrinha, sito endereço a Rua Almeida Salim sn, no antigo espaço do grupo escolar Izabel Branco, com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas.

Art. 2º As pré-conferências serão realizadas no dia 17 de julho, no período da manhã com início às 09:00 horas no Centro de Convivência do CRAS Pedrinha, e as 14:00 horas no CRAS Primavera.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 26 de junho 2019.

**Talita Marques de Almeida Alves**  
Presidente do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARAIÁVA - PR  
Travessa Silvério 70 - Fone: (43) 3535-5812  
[Cmasjaguaraiava@hotmail.com](mailto:Cmasjaguaraiava@hotmail.com)

Resolução 04/2019

**Súmula: Nomear a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal da Assistência Social municipal de Jaguaraiava.**

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação extraordinária realizada em 26/06/2019, através da ATA nº 263.

Resolve

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal da Assistência Social, com o tema Central Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social, que será constituída dos seguintes membros:

- Talita Marques de Almeida Alves
- Maria Elizabete de Oliveira
- Elizabete Alves Ferreira
- Marisa Aparecida de Almeida Ribas
- Camilla Rolim de Moura Nunes
- Valdirene Koxne
- Everton Eduardo Praxedes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 26 de junho 2019.

**Talita Marques de Almeida Alves**  
Presidente do CMAS.

EM BRANCO